



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 02/2023/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00088.001114/2020-14

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO
D E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, QUE,
ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E A EMPRESA AGÊNCIA
ESTADO S.A.**

CONTRATO Nº 07/2021

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhora **MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO**, CPF nº 314.755.821-53, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.652.961/0001-38, sediada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Presidente Senhor **FRANCISCO MESQUITA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 956.157.418-72 e identidade RG nº 6.231.861-5 SSP/SP, e por seu Diretor Executivo Senhor **MIRESH KIRTIKUMAR**, português, casado, administrador de empresas, CPF nº 058.622.457-23 e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) V-365063-G DPMAFSP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021, consoante consta do Processo nº 00088.001114/2020-14, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **12 de março de 2024**, podendo ter sua

duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 826.960,56 (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2023NE378, de 17 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produza os efeitos dele decorrentes.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO

Diretora de Recursos Logísticos
Presidência da República

FRANCISCO MESQUITA NETO

Diretor Presidente
Agência Estado S.A.

MIRESH KIRTIKUMAR

Diretor Executivo
Agência Estado S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Miresh Kirtikumar**, **Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mesquita Neto**, **Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo**, **Diretor(a)**, em 27/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3978727** e o código CRC **D58850D0** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.001114/2020-14

SUPER nº 3978727